PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
Data: 10 de fevereiro 2010

AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ NO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO DE AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

ART. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Itapoá no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

ART. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 10 de fevereiro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL